



PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

RH -
401

Observações:
1. Devem ser apresentados tantos formulários quantos forem os períodos com programações (PIT's) diferentes.
2. Os PIT's devem destacar atividades referentes a períodos letivos e recessos escolares.
3. O período total a ser planejado é de 08 (oito) meses, no qual se inserem os dois períodos letivos de 2016, em virtude de alteração do calendário letivo após a greve docente ocorrida entre agosto e outubro de 2015. Os meses de janeiro a março de 2016 foram objeto de PIT anterior, uma vez que estes meses correspondem a parte do 2º período letivo de 2015.
4. A programação apresentada será reavaliada e reajustada periodicamente pelo Departamento.

SERVIDOR Daniel Amaral Carnauba	MATRÍCULA SIAPE 2155058
E-MAIL daniel.carnauba@ufjf.edu.br	
UNIDADE Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	DEPARTAMENTO Direito Governador Valadares

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	NÚMERO DE HORAS SEMANAIS
-------------------------	--------------------------

2º período de 2018 – agosto a dezembro de 2018	
1. Ministração de aulas (disciplinas) Responsabilidade Civil - disciplina ênfase - 4 créditos Direito Civil: Direitos Reais - disciplina obrigatória - 4 créditos	8
2. Preparação de aulas, correção de trabalhos, etc., por disciplina Prevê-se uma hora por cada hora de disciplina ministrada, para as atividades de preparação de aulas, elaboração de trabalhos e provas, correção de trabalhos e afins.	8
3. Orientação de alunos (dissertação/tese; monografia/estágio graduação; monitoria/iniciação científica; outros) Atendimento aos alunos - 2h Orientação aos discentes em TCC - 6h (Orientados: Thais Freitas; Isabella Curtinhas; Lívia Cristina Ribeiro; Diego Abreu de Almeida; Matheus Merry; Samuel Lopes da Silva; Géssica Vitor Cezário; Karina Jadejiski; Victor Hugo Torres Bento)	8
4. Extensão (projeto/atividade e tipo de envolvimento)	
5. Autocapacitação (indicar apenas programas com, no mínimo, 360h)	
6. Encargos administrativos (exercício de cargo em comissão e período de duração) Membro da Câmara Departamental - 0,5h Membro do Núcleo Discente Estruturante - 0,5h Subchefia do Departamento de Direito de GV - 8h	9
7. Outras (especificar) Elaboração de textos científicos, com publicação a ser comprovada - 2h Membro do Núcleo de Prática Jurídica - 4h Participação em bancas de defesas de monografias - 1h	7
TOTAL DE HORAS (coincidir com a carga correspondente ao regime de trabalho pretendido)	40

EXECUÇÃO DA PROPOSTA

Início **06/08/2018**

Término **30/12/2018**

Em 10/10/2018

Docente

APROVAÇÃO - reunião do Colegiado do Departamento.

Em / /

Chefe do Departamento

APROVAÇÃO - reunião do Conselho da Unidade.

Em / /

Diretor da Unidade

PRORH - NOV/08

V.VERSO